



Comunicação Interna nº 444/SMS/2018 Várzea Grande-MT, 14 de Novembro de 2018.

À Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Em resposta a CI n. 346/2018/SUPPLIC/SAD, datada de 13 de julho de 2018, vimos por meio desta, manifestar quanto a Impugnação ao Edital pela empresa **CAMP IMAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.457.918/0001-74, referente ao Chamamento Público nº. 05/2018, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE **PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (ADULTO E INFANTIL) EM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA**, CONFORME DESCRIÇÃO NA "TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS", DISPONÍVEL ATRAVÉS DO **SIGTAP** – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>**.

1. **A empresa impugnante contesta AUSÊNCIA DA EXIGÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO E AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** assiste razão à empresa, o mesmo será retificado.
2. A empresa impugnante contesta A AUSÊNCIA DA REMUNERAÇÃO AO PROFISSIONAL ANESTESISTA CONFORME PREVISTO NA TABELA SIGTAP PARA OS PROCEDIMENTOS DE SEDAÇÃO E ANESTESIA REGIONAL DO PACIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, assiste razão a empresa, o mesmo será retificado.

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>14/11/18</u>	Hora: <u>16:20</u>
Resp.: <u>Aline Arantes Correa</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Sem mais, apresento meus elevados e sinceros cumprimentos.

Lucimar Rocha Martins

Elaborador do Termo de Referência

Lucélia Cristina De Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária/SMS